ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - Estado do Rio de Janeiro

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº **617, DE 11 DE JUNHO DE 1975.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanci
ne a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica instituída uma pensão mensal vitalícia, no valo
de um salário mínimo vigente na região, a favor do civil Sebastião R
que de Almeida, ex-combatente efetivo da segunda Guerra Mundial.

Art. 2º - Para atender, no exercicio em curso, as despesas dec
rentes desta Deliberação, fica o Prefeito autorizado a abrir crédito
especial até o montante de CR$3.730,00 (três mil setecentos e trinta
cruzeiros).

Art. 3º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 1975.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeiras de Macacu ESTADO DO RIO DE JANEIRO